



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO nº 03/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL E A EMPRESA OI S/A.

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Substituto, Sr. **José Eli Santos dos Santos**, Portaria nº 1.128/2017 de 03 de julho de 2017, portador do CPF nº 643.254.150-68 e portador da carteira de identidade nº 1044477881 e a empresa OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20230-070 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre José de Albuquerque Cardoso**, Consultor de negócios, resolve aditar o Contrato firmado em 16 de março de 2015, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação deste contrato por 12 meses com base no artigo 57, inciso II da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pela prestação do serviço objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais) e, Global Estimado de **R\$ 54.960,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

**GRUPO 19 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Local - Reitoria –
Cidade de Bento Gonçalves**

Grupo	Item	Descritivo	Qtidade estimada minutos mensais	Qtidade estimada minutos anuais	Preço por minuto	Valor Anual final	Desc. %	Valor anual final
19	37	Fixo – Fixo Local	1.500	18.000	0,11	R\$1.980,0 0	0%	R\$1.980,00
	38	Fixo – Móvel (VC1) - Local	1.500	18.000	0,69	R\$12.420, 00	0%	R\$12.420,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 14.400,00

**GRUPO 20 – Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na Modalidade Longa Distância
Nacional (compreendendo D1, D2, D3 e D4) - Reitoria – Cidade de Bento Gonçalves**

Grupo	Item	Descritivo	Qtidade estimada minutos mensais	Qtidade estimada minutos anuais	Preço por minuto	Valor Anual final	Desc %	Valor anual final
20	39	Serviço longa Distância Nacional (D1, D2, D3 e D4)	7.000	84.000	R\$ 0,38	R\$31.920,00	0%	R\$31.920,00
	40	Serviço Longa Distância Nacional (VC2) e (VC3)	1.000	12.000	R\$ 0,72	R\$ 8.640,00	0%	R\$ 8.640,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO								R\$ 40.560,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 meses, até 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no Orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação: Programa de Trabalho: 12363208020RL0043, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0112000000.

• **Reitoria**

Nº do Empenho Estimativo: 2018NE800015

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia, conforme Cláusula nona do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.


CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



Sr. José Eli Santos dos Santos
Reitor substituto do IFRS



Sr. Alexandre José de Albuquerque
Cardoso
Consultor de negócios

Testemunhas:



Nome:
Siape:

JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS – Reitoria
Siape: 2004803



Nome:
Siape: 2043118